

**PORTARIA Nº 611/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** Designar **Leonardo Bernardino** como responsável pela fiscalização do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 07-2021 – Processo Administrativo 026/2021** da empresa **Pluxe Benefícios Brasil S/A.**, com vigência indeterminada ou enquanto durar a vigência da contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e intermediação de vales alimentação e refeição para os empregados do Coren PR.

**Art. 2º** Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Leonardo Bernardino**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de julho de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSSI**  
Secretária